

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº. 2021.04.06.01

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado a Rua Catequista Maroca Ramos, Nº. 84, Centro, Irauçuba-CE, destinado ao funcionamento da sede do Instituto Municipal de Previdência do Município de Irauçuba-CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE, não dispõe de prédio próprio para o seu funcionamento. Contudo, o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, para dar prosseguimento às suas atividades, necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o(a) senhor(a) **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA**, proprietário do imóvel situado na Rua Catequista Maroca Ramos, Nº. 84, Centro – Irauçuba-CE, para propormos a locação do referido imóvel que será destinado a instalação e funcionamento da sede do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba/CE, pelo período de 09 (nove) meses.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do (a) Sr (a). **Benedito Marcos da Silva Teixeira**, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades desta Autarquia, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

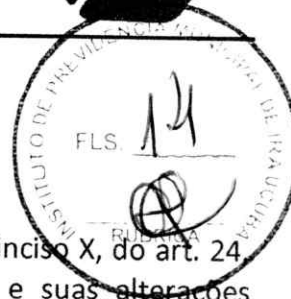
Os preços contratados são equivalentes ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprios (Fonte 1430000000), encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de Nº. 1301 09 122 0002 2.062, elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA

Rua Walmar Braga, 707 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei Nº. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 06 de abril de 2021.

Danielle Pernambuco Løiola Oliveira
Diretora-Presidente
Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE